PROJETO DE INDICAÇÃO N° 193/15

Considerando que a norma tem por objetivo multiplicar o conhecimento dos meios contraceptivos e gerar conscientização dos efeitos psicológicos e colaterais que um aborto gera na Mulher bem como a um feto humano;

considerando que a conscientização será desenvolvida nas Escolas Municipais, Postos de Saúde e demais locais que atendam as Comunidades, através de atividades e palestras anteriormente programadas, buscando conscientizar a população em estado fértil, da responsabilidade da concepção de uma vida, bem como as sequelas e consequências da sua tentativa de interrupção;

considerando que a Cidade de Salvador tem de honrar a sua matriz e ser baluarte dos Direitos Humanos, da cultura da igualdade e da dignidade de cada ser humano. Saliente-se que não é concebível pactuar e financiar com os nossos impostos a destruição e a morte deliberada de seres humanos;

considerando que a referida Propositura tem um caráter pedagógico, pois, grandes são as consequências por um Aborto Provocado, podendo ser elencado uma série de consequências físicas e/ou emocionais. Das consequências físicas podemos destacar que: mulheres que fizeram aborto têm duas vezes mais probabilidade de aborto espontâneo se ficarem grávidas novamente, outra grande consequência é a gravidez ectópica (gravidez extra-uterina, fora do útero) e em casos ainda mais graves, pode levar ao óbito da mulher;

considerando que na seara das consequências psicológicas constata-se que as mulheres sofrem de Síndrome Pós-Aborto. Elas experimentam o "luto incluso"; ou seja, uma dor derivada de se negar que uma morte real ocorreu. Por causa desta negação, o luto não pode propriamente existir, mas mesmo assim a dor da perda existe;

considerando que compete de uma medida profilática, de uma cidade com um desfite social no tocante a iniciativas de planejamento social. Deste modo, há de se convir que a iniciativa é grande relevância social, por tanto, conclamo aos solícitos e nobres pares a aprovação desta Propositura bem como o fomento desta bandeira social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o reconhecimento da segunda semana de abril como semana municipal de conscientização antiaborto, buscando multiplicar o

conhecimento dos meios contraceptivos e gerar conscientização dos efeitos psicológicos e colaterais de um aborto.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2015.

CATIA RODRIGUES